

A emenda e a reeleição

7. VI. 52 RAUL PILLA

“A PRIMEIRA consequência da eleição do presidente da República pelo Congresso, depois de o despojar da mínima parcela de responsabilidade no governo do País, será a supressão de tôdas as cautelas das incompatibilidades e inegebilidades, bem inúteis no regime parlamentarista. Essa será a primeira consequência da emenda Ferrari e Pilla, caso mereça os sufrágios da Câmara e do Senado». Assim se exprimiu, há dois ou três dias, um dos pontífices do jornalismo brasileiro, o sr. J. E. de Macedo Soares.

Não pode, pois, haver a mínima dúvida: adotada a emenda da Constituição que o articulista, não sei porque cargas dá-gua, denomina Ferrari e Pilla, o sr. Getúlio Vargas poderá fazer-se reeleger à presidência da República. Dí-lo o sr. Macedo Soares e o diz com soberba segurança.

Ora, bem. A emenda parlamentarista é uma coisa complexa: substitui certas partes da Constituição, modifica outras, suprime ainda outras, a fim de adaptar o atual diploma à prática do sistema parlamentar. Pois os artigos 139 e 140, da Constituição, que dispõem acêrca das inelegibilidades para os cargos de presidente, vice-presidente, e governador, não são absolutamente modificados pela emenda. Tão inelegível será o sr. Getúlio Vargas, depois de adotada ela, como o é agora, com o texto constitucional em vigor.

Dirá o sr. Macedo Soares o que já disse: serem inúteis, no regime parlamentar, as cautelas das inelegibilidades e incompatibilidades. Mas os autores da emenda julgaram prudente conservá-las e, enquanto não fôrem suprimidas, terão tanto vigor, com têm atualmente.

Isto teria verificado o eminente jornalista, se, antes de escrever o seu artigo «Revisão Clandestina», se tivesse dado ao trabalho de ler a emenda que combate.

NOTA — No comentário de ontem, verificou-se um lapso num período do terceiro parágrafo, que assim deve ler-se:

«Na Assembléia Constituinte de 1946, manifestou-se uma forte corrente parlamentarista e só não venceu porque, à última hora, contra ela interveio o presidente da República». — R. P.